

nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período 07/2016 até 12/2016, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº022017820000167-0** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES E JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS
DOCUMENTOS SOLICITADOS
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 – CERAT Castanhal – Telefone 91 3721-1448
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

GERDEN FERREIRA VIDA
COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

Protocolo: 211343
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000066-8	Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda	05147069/0001-66
192017510000067-6	Jerusa dos Santos Soares	658434285-91
192017510000069-2	I S Moreira	02961892/0001-12
192017510000068-4	Edinaldo Rabelo Lima	389602902-97
192017510000070-6	Regina Noronha Puty	207223622-34

Belém, 03 de agosto de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 211296
-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – **CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172017820000151-5**, cujos dados da empresa são:
RAZÃO SOCIAL: DONALDSON DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
NOME DE FANTASIA: DONALDSON DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 44.202.232/0003-60

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do

inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de **07/2012 Até 06/2017**:
- GIA-ST – GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 211206
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **JAILSON C DE SOUZA EIRELI, Insc. Est. nº 15.552.386-4**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 02/2017 a 04/2017**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000485-4**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: **MARCOS AUGUSTO CATHARIN**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica D.A.E(S) de Recolhimento de I.C.M.S
Regime Especial
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 211425
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: D. Dos Santos Nunes EIRELI (Frango Santos).
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.529.963-8
AINF's: 032016510010904-8, 032016510010905-6, 032016510010906-4, 032016510010907-2, 032016510010908-0, 032016510010909-9, 032016510010910-2, 032016510010911-0 e 032016510010912-9.
AFRES: **Samuel Rosa da Silva**
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 211336

CERAT MARABÁ
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: Supermercado Mixer Ltda
Inscrição Estadual: 15.269362-9
Notificação Fiscal nº 032017820000238-7
Período: De 02/2011 até 12/2011

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti
Documentos solicitados:
Comprovantes de Despesas
Comprovantes de Receitas
Cupom de Leitura "X"
Cupons Fiscais Cancelados
Fita Detalhe
Leitura da Memória da Fita Detalhe – MFD
Leitura da Memória Fiscal
Livro Caixa
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Livro Diário
Livro Razão

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Antônio Freire de Araújo
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 211628
-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – **CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172017820000149-3**, cujos dados da empresa são:
RAZÃO SOCIAL: V RODRIGUES ME
NOME DE FANTASIA: V RODRIGUES ME
CNPJ: 11.077.322/0001-55

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de **07/2016 Até 05/2017**:
- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 211207
-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – **CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172017820000143-4**, cujos dados da empresa são:
RAZÃO SOCIAL: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
NOME DE FANTASIA: BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S A
CNPJ: 56.998.982/0019-36

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir